



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT - 2017**

Brasília  
2016

## **Sumário**

1.	Introdução .....	3
2.	Instituição .....	3
3.	A Auditoria Interna .....	4
4.	Força de Trabalho .....	6
5.	Fatores Considerados na Elaboração do PAINT .....	6
6.	Atividades da Auditoria .....	8
7.	Auditorias planejadas para o exercício de 2017.....	9
8.	Macroprocessos ou Temas a serem Auditados.....	11
	Materialidade .....	11
	Criticidade .....	12
	Relevância .....	13
8.	Metodologia a ser Aplicada nas Atividades .....	15
9.	Ações de Capacitação.....	15
10.	Considerações Finais .....	15



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

## **1. Introdução**

Apresentamos a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT – exercício 2017, para ser submetido à análise prévia da Controladoria Geral da União, em cumprimento ao artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

O presente Plano foi elaborado em conformidade com o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

As ações nele previstas guardam conformidade com as atribuições normativas da Audin e visam auxiliar a Fundação a alcançar as suas metas, com disponibilização de informações, análises e recomendações acerca das suas obrigações e objetivos, com enfoque no aperfeiçoamento dos processos, gestão e controle interno.

No presente Plano estão definidas as ações e estratégias prioritárias de auditoria a serem executadas mediante o emprego dos recursos humanos, materiais e orçamentários disponíveis. Dessa forma, partindo da força de trabalho existente e do dimensionamento das quantidades de homens-hora necessárias para a realização das atividades compreendidas no escopo de trabalho planejado, definiu-se quantos seriam os profissionais alocados em cada ação e os períodos para a realização dos trabalhos.

## **2. Instituição**

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

A FUNAI atua em todo o território nacional por intermédio de 38 unidades gestoras descentralizadas e a Sede da Fundação, conforme discriminado a seguir:

*Quadro 1: Unidades Gestoras da FUNAI*

<b>UG</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>LOCAL DA SEDE</b>
190004	COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANA	JI-PARANÁ/RO
194003	COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL	CACOAL/RO
194004	COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARÁ MIRIM/RO
194005	COORDENAÇÃO REGIONAL DE ALTO PURUS	RIO BRANCO/AC
194006	COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	MANAUS/AM
194007	COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI	ATALAIA DO NORTE/AM
194008	COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
194009	COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA	BOA VISTA/RR
194010	COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	ALTAMIRA/PA
194011	COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	MARABÁ/PA
194012	COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS	ITAITUBA/PA
194018	COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO	PAULO AFONSO/BA
194019	COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO	GOVERNADOR VALADARES
194020	COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPOM GRANDE/MS
194022	MUSEU DO ÍNDIO	RIO DE JANEIRO/RJ



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

194027	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO	PASSO FUNDO/RS
194028	COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABA	CUIABÁ/MT
194029	COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	BARRA DO GARÇAS/MT
194031	COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU	CANARANA/MT
194033	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ARAGUAIA TOCANTINS	PALMAS/TO
194036	COORDENAÇÃO REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO	COLIDER/MT
194041	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II	FORTALEZA/CE
194042	COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT
194044	COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ	TUCUMÃ/PA
194045	COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA	HUMAITÁ/AM
194046	COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE	ITANHAÉM/SP
194047	COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUL	SÃO JOSÉ/SC
194048	COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	LÁBREA/AM
194061	COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL	CHAPECÓ/SC
194063	COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES	TABATINGA/AM
194064	COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS/MS
194067	COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO	JUÍNA/MT
194068	COORDENAÇÃO REGIONAL DO SUL DA BAHIA	EUNÁPOLIS/BA
194074	COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	IMPERATRIZ/MA
194075	COORDENAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	MACAPÁ/AP
194077	COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I	MACEIÓ/AL
194085	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ	PONTA PORÃ/MS
194049	COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ	CRUZEIRO DO SUL/AC
194035	SEDE BRASILIA	BRASÍLIA/DF
194088	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - U.O.	BRASÍLIA/DF
194151	DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL	BRASILIA/DF
194152	DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO	BRASILIA/DF

Fonte 1: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

A Sede é estruturada por quatro unidades gestoras, sendo a unidade gestora 194088 – Unidade Orçamentária, descentralizadora dos recursos para as demais.

### 3. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna - Audin da Fundação Nacional do Índio é um órgão seccional e está vinculada diretamente ao dirigente máximo da Fundação, tendo as seguintes competências previstas no Decreto nº. 7.778, de 30 de julho de 2012, que aprova o Estatuto da Fundação:

I - realizar auditoria de avaliação e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, objetivando maior eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações desenvolvidas pela FUNAI, consoante com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;

II - proceder à avaliação dos procedimentos administrativos e operacionais, no que se refere à conformidade com a legislação, regulamentos e normas a que se sujeitam;

III - avaliar e propor medidas saneadoras, voltadas para a eliminação ou mitigação dos riscos internos identificados nas ações de auditoria;

IV - desenvolver trabalhos de auditoria de natureza especial, não previstos no plano de auditoria, assim como elaborar estudos e relatórios específicos, por demanda do Conselho Fiscal e da Direção da FUNAI;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

V - proceder ao exame da prestação de contas anual da Funai e da renda do Patrimônio Indígena, emitindo parecer prévio;

VI - estabelecer planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando maior eficiência, eficácia e efetividades dos controles internos;

VII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, assim como manter atualizado o manual de auditoria interna;

VIII - coordenar as ações necessárias objetivando prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial, no que se refere ao cumprimento dos normativos a que se sujeita, emanados do órgão de controle externo; e

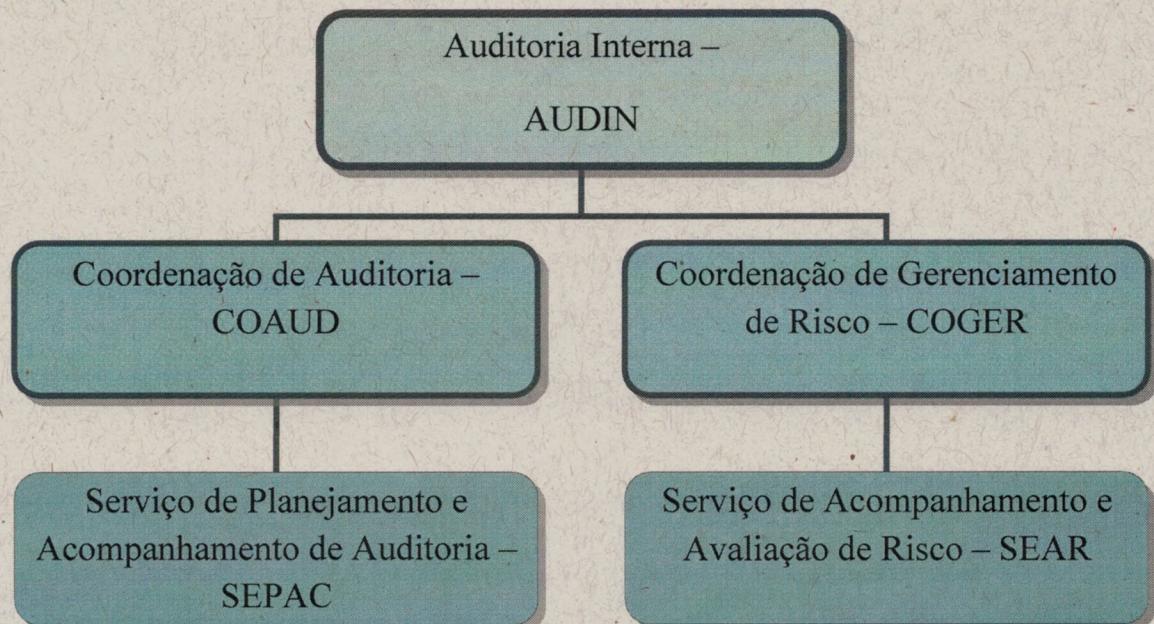
X - prestar orientação às demais unidades da FUNAI, nos assuntos inerentes à sua área de competência.

Assim, a finalidade básica da Auditoria Interna é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do sistema de controle interno.

A Auditoria Interna atua de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão, propondo ações corretivas necessárias, que visem agregar valor a gestão e racionalizar as ações de controle, e de assessoramento a alta administração da Fundação.

De acordo com o regimento interno da FUNAI, a Auditoria Interna tem a seguinte estrutura organizacional:

Figura 1: Estrutura Organizacional da Auditoria Interna - FUNAI



Fonte 2: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

#### **4. Força de Trabalho**

A Auditoria Interna trabalhará na execução do PAINT-2017 considerando o quantitativo atual de seis técnicos, a seguir relacionados:

*Quadro 2: Força de Trabalho da Auditoria Interna/FUNAI*

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo/Formação</b>	<b>E-mail</b>
Ivete Medeiros Luz Barbosa	182.277.831-04	Auditora Chefe / Contadora	ivete.barbosa@funai.gov.br
Paulo Gilberto Gonçalves Zuza	301.998.916-72	Coordenador de Avaliação de Riscos / Analista de Sistemas	paulo.zuza@funai.gov.br
José Vitor de Almeida Carvalho	434.900.427-00	Assistente Técnico / Administrador	vitor@funai.gov.br
Raimunda Souto Pinto	119.611.801-97	Chefe de Acompanhamento e Avaliação de Risco	raimunda.souto@funai.gov.br
Fernanda Carvalho Andrade Campos	872.945.591-04	Chefe de Planejamento e Acompanhamento / Administradora	fernanda.campos@funai.gov.br
Maria das Dores Silva	062.301.803-91	Contadora	maria.dores@ funai.gov.br

Fonte 3: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

Cabe chamar a atenção que, em relação ao ano anterior, houve uma redução no número de servidores. Em 2015 havia oito servidores para a realização dos trabalhos de auditoria, todavia, em razão da aposentadoria de um e o remanejamento de outro para exercer cargo em comissão em outra unidade, esse número reduziu para seis.

Ainda em relação ao quantitativo de servidores, é importante ressaltar que para o exercício de 2017, há um grande risco de perda de 50% da força de trabalho, caso se concretize a aposentadoria de três servidores que já recebem o abono de permanência. Todavia, esforços estão sendo envidados no sentido de prover a força de trabalho da Auditoria Interna, seja por meio de alocação de recursos humanos advindos de outras unidades, seja por meio de futuras nomeações de servidores concursados.

#### **5. Fatores Considerados na Elaboração do PAINT**

Para elaboração do presente PAINT, tomou-se por base a força de trabalho atual da Audin, desconsiderando as possíveis perdas em função de aposentadorias, em razão dos esforços no sentido de prover a força de trabalho da Audin, principalmente com a nomeação de servidores concursados.

Dessa forma, o volume de horas totais a serem utilizadas na execução do plano é de 10.704 horas, sendo 1.784 horas utilizadas por homem-hora, levando-se em consideração 223 dias úteis, 6 servidores com jornada de trabalho de 8 horas diárias:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

Tabela 1: Capacidade Operacional 2017

Calendário 2017	Início	Fim	Dias úteis	Horas	Nº servidores	Homem-Hora
Janeiro	01/01/2017	31/01/2017	22	176	6	1.056
Fevereiro	01/02/2017	28/02/2017	18	148	6	888
Março	01/03/2017	31/03/2017	23	184	6	1.104
Abril	01/04/2017	30/04/2017	18	144	6	864
Maio	01/05/2017	31/05/2017	22	176	6	1.056
Junho	01/06/2017	30/06/2017	21	168	6	1.008
Julho	01/07/2017	31/07/2017	21	168	6	1.008
Agosto	01/08/2017	31/08/2017	23	184	6	1.104
Setembro	01/09/2017	30/09/2017	20	160	6	960
Outubro	01/10/2017	31/10/2017	21	168	6	1.008
Novembro	01/11/2017	30/11/2017	20	160	6	960
Dezembro	01/12/2017	31/12/2017	20	160	6	960
Total			250	1.996		11.976
Férias + Recesso			26	208	6	1.248
Total Dedução			26	208		1.248
<b>Total Líquido</b>			<b>223</b>	<b>1.628</b>		<b>10.704</b>

Fonte 4: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

A distribuição das horas nas diversas ações a serem desempenhadas em 2017 estão apresentadas no item 6.

No critério da Criticidade considerou-se a quantidade de recomendações emitidas pela Auditoria Interna que não foram atendidas, as que se encontram em monitoramento e a falta de manifestação por parte da unidade. Esta última, entendeu-se que quanto menos manifestação correspondente à implementação das recomendações, maior o risco.

Quanto à Materialidade, foi baseada no volume de recursos destinados à unidade em 2016, considerando os valores empenhados, liquidados e pagos. Foi delineado o parâmetro entre o percentual de despesas pagas e empenhadas da seguinte forma:

Quadro 3: Parâmetros utilizados para mensurar a Materialidade

Percentual Pagos/Empenhos		Pesos	Atribuição Risco
Mínimo	Máximo		
0%	50%	3	Máximo
51%	70%	2	Médio
71%	90%	1	Mínimo
91%	100%	0	Nulo

Fonte 5: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

Por fim, a Relevância baseou-se no lapso temporal entre a última auditoria e o presente exercício:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
**AUDITORIA INTERNA**

*Quadro 4: Parâmetros utilizados para mensurar a Relevância*

Lapso Temporal	Pesos	Atribuição Risco	
2009	2012	Máximo	3
2013	2014	Médio	2
	2015	Mínimo	1
	2016	Nulo	0

Fonte 6: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

Visando padronizar os trabalhos da auditoria interna serão alocadas horas-homens para a elaboração de procedimentos de auditoria, padronização dos documentos emitidos por esta unidade, tais como Relatórios, Notas Técnicas, Pareceres, Questionários, Programas de Auditoria, Manuais, dentre outros.

## 6. Atividades da Auditoria

Para 2017, as principais atividades previstas para a Auditoria Interna são as relacionados a seguir, que estão detalhadas no Anexo 1:

- a) Auditoria de Acompanhamento da Gestão da Sede e unidades descentralizadas;
- b) Exame e parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Fundação do Exercício 2016;
- c) Acompanhar a implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- d) Assessoramento Técnico ao gestor;
- e) Suporte Técnico aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- f) Elaboração do PAINT;
- g) Elaboração do RAINT;
- h) Exame e parecer nos Processos de Tomada de Contas Especial;
- i) Atendimento as solicitações da Procuradoria da República;
- j) Análise das concessões e prestações de contas de diárias e passagens no SCDP;
- k) Manutenção e operacionalização do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI;
- l) Monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna;
- m) Capacitação da força de trabalho da Auditoria Interna;
- n) Elaborar procedimentos internos e implantar programas;

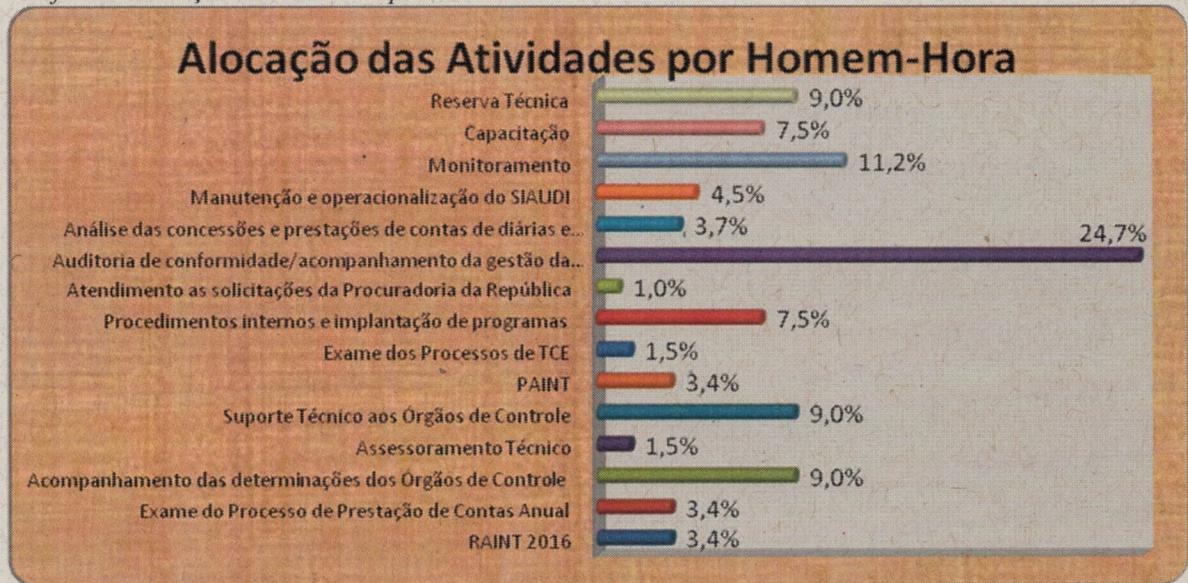


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

o) Reserva Técnica.

Para a execução dessas atividades, foram divididas as 10.704 horas/homem conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Alocação Homens-hora por Atividade



Fonte 7: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

## 7. Auditorias planejadas para o exercício de 2017

As definições das auditorias a serem realizadas em 2017 foram estabelecidas a partir de hierarquização baseada em critérios predefinidos no item 5, resultando na seguinte Matriz de Risco:

Tabela 2: Matriz de Riscos das Coordenações Regionais

UG	Coordenação Regional	Criticidade	Materialidade	Relevância	Média
190004	JI-PARANA	3	1	3	2
194003	CACOAL	3	1	3	2
194004	GUAJARA MIRIM	3	1	2	2
194005	ALTO PURUS	3	2	2	2
194006	MANAUS	1	1	3	2
194007	JAVARI	1	1	2	1
194008	RIO NEGRO	3	1	3	2
194009	RORAIMA	3	2	3	3
194010	CENTRO LESTE DO PARÁ	2	1	2	2
194011	BAIXO TOCANTINS	3	2	3	3
194012	TAPAJÓS	0	2	2	1
194018	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	0	3	2
194019	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	1	1	2	1
194020	CAMPO GRANDE	1	1	2	1
194022	MUSEU DO INDI	1	1	2	1

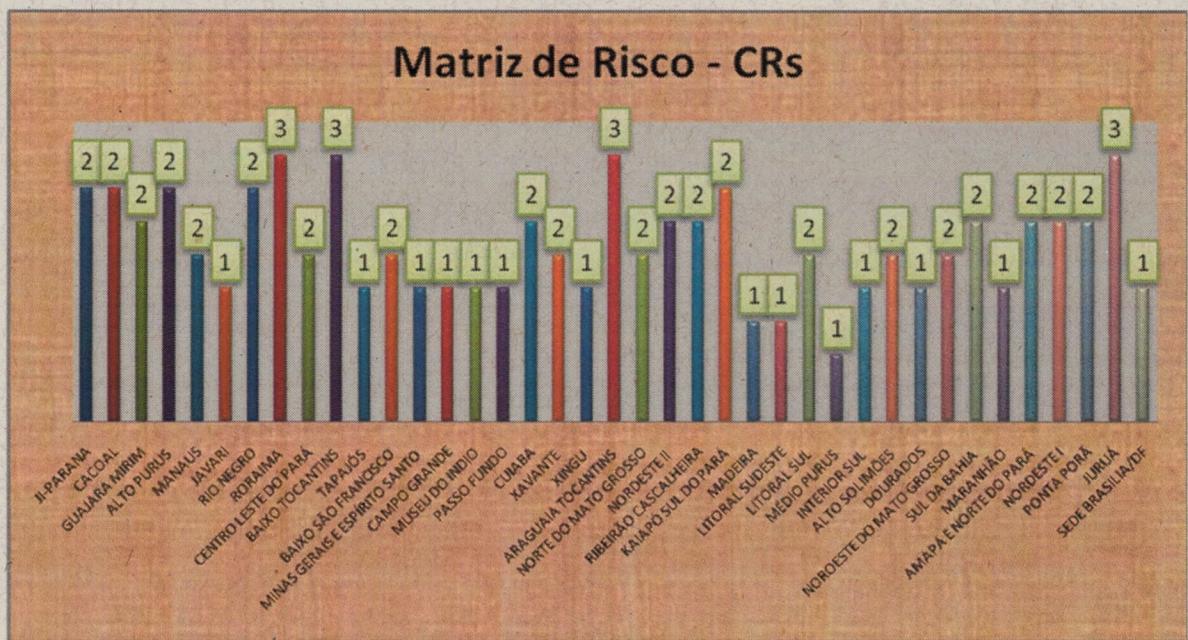


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

194027	PASSO FUNDO	1	1	2	1
194028	CUIABA	1	2	3	2
194029	XAVANTE	1	1	3	2
194031	XINGU	1	1	2	1
194033	ARAGUAIA TOCANTINS	3	2	3	3
194036	NORTE DO MATO GROSSO	3	1	1	2
194041	NORDESTE II	2	2	2	2
194042	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3	1	2	2
194044	KAIAPÓ SUL DO PARÁ	3	1	3	2
194045	MADEIRA	0	1	2	1
194046	LITORAL SUDESTE	0	1	2	1
194047	LITORAL SUL	1	1	3	2
194048	MÉDIO PURUS	0	1	1	1
194061	INTERIOR SUL	1	1	2	1
194063	ALTO SOLIMÕES	1	2	2	2
194064	DOURADOS	0	2	2	1
194067	NOROESTE DO MATO GROSSO	1	2	2	2
194068	SUL DA BAHIA	2	1	3	2
194074	MARANHÃO	1	1	2	1
194075	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	3	1	2	2
194077	NORDESTE I	3	0	3	2
194085	PONTA PORÃ	2	2	2	2
194049	JURUÁ	3	2	3	3
194035	SEDE BRASÍLIA/DF	3	1	0	1
<b>Média</b>		<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte 8: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

Gráfico 2: Matriz de Riscos por Coordenação Regional e Sede



Fonte 9: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

Dessa forma, com base nesses critérios, e dado o baixo quantitativo de recursos humanos na Audin, foi definida a realização de auditoria na Sede da Fundação e nas Coordenações Regionais de Roraima, Baixo Tocantins e Araguaia Tocantins.

Em cada ação prevista está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados por meio de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria bem como a elaboração final do relatório contendo os achados positivos e negativos encontrados e suas respectivas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados com base nas normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis aplicadas no Brasil.

## 8. Macroprocessos ou Temas a serem Auditados

Com relação ao escopo dessas auditorias, foi delineado tendo por base o mapeamento dos macros processos orçamentários do exercício de 2016, e hierarquizado considerando os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

### Materialidade

Levou-se em consideração o volume de recursos destinados à Fundação no exercício de 2016, adotando o parâmetro do percentual liquidado em relação ao total.

Assim, o resultado apontou para os programas Outras Despesas Administrativas e Delimitação, Demarcação e Regularização das Terras Indígenas:

Tabela 3: Hierarquização - Materialidade

Und	Macroprocessos Orçamentários	Dotação Descentralizada	Despesas Liquidadas	Despesas à Liquidar	% Liquidadas/ Descentralizada	Peso
DAGES	Outras Despesas Administrativas	58.510.344,46	44.273.960,58	13.224.295,77	76%	1
	Capacitação de Servidores	109.074,73	69.682,63	39.392,10	64%	2
	Capacitação de Indígenas	0,00	0,00	0,00	0%	3
	Reuniões de Comitês	0,00	0,00	0,00	0%	3
	Manutenção e Adaptação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0%	3
	Construção da Sede	0,00	0,00	0,00	0%	3
	Aprimoramento Infraestrutura	104.464,46	57.586,15	35.015,80	55%	2
	Ajuda de custo para moradia	115.363,00	63.331,14	52.031,86	55%	2
	<b>Subtotal</b>	<b>58.839.246,65</b>	<b>44.464.560,50</b>	<b>13.350.735,53</b>		
DPDS	Promoção aos Direitos Sociais	4.836.618,84	3.436.803,24	1.188.422,36	71%	1
	Territórios Cidadania	192.550,00	192.536,04	0,00	100%	0
	Promoção da Cidadania	4.251.002,17	2.404.779,27	1.711.114,79	57%	2
	Etnodesenvolvimento	4.187.023,32	2.475.233,32	1.411.525,25	59%	2

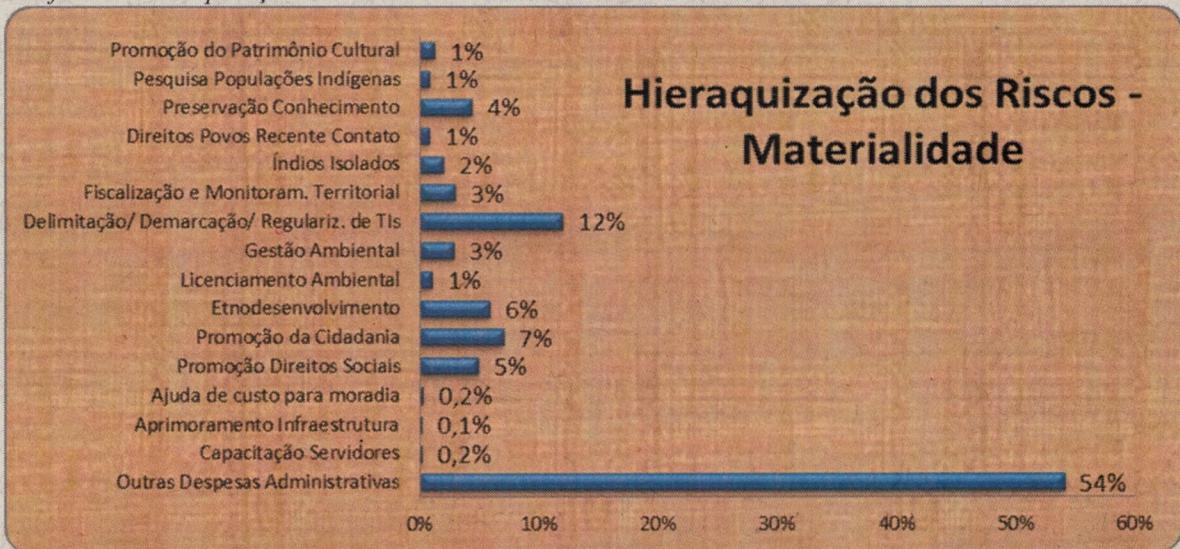


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

	Licenciamento Ambiental	855.184,55	611.317,31	235.302,06	71%	1
	Gestão Ambiental	1.785.364,68	1.061.056,63	690.616,96	59%	2
	<b>Subtotal</b>	<b>16.107.743,56</b>	<b>10.181.725,81</b>	<b>5.236.981,42</b>		
DPT	Delimitação/ Demarcação/ Regularização de Terras Indígenas	5.799.890,92	2.861.037,36	2.927.943,40	49%	3
	Fiscalização e Monitoram. Territorial	5.073.821,14	4.323.724,29	712.293,22	85%	1
	Índios Isolados	2.482.672,42	1.896.109,24	476.482,40	76%	1
	Direitos Povos Recente Contato	492.301,84	307.989,15	184.312,69	63%	2
	<b>Subtotal</b>	<b>13.848.686,32</b>	<b>9.388.860,04</b>	<b>4.301.031,71</b>		
MI	Preservação Conhecimento	1.597.652,74	529.686,35	1.067.961,72	33%	3
	Pesquisa Populações Indígenas	226.032,66	28.448,95	197.583,71	13%	3
	Promoção do Patrimônio Cultural	570.015,74	162.024,87	285.015,22	28%	3
	<b>Subtotal</b>	<b>2.393.701,14</b>	<b>720.160,17</b>	<b>1.550.560,65</b>		
	<b>Total</b>	<b>91.189.377,67</b>	<b>64.755.306,52</b>	<b>24.439.309,31</b>		

Fonte 10: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI, valores apurados até outubro 2016.

Gráfico 3: Hierarquização dos Riscos baseando no critério da Materialidade



Fonte 11: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

### Criticidade

A hierarquização pela criticidade teve por base o intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o presente exercício, as falhas/falta existentes nos controles internos das unidades e as atividades descentralizadas cuja execução está a cargo de unidades regionais da Fundação.

Assim, foram consideradas as recomendações da Auditoria Interna às unidades



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

descentralizadas auditadas nos exercício de 2014 e 2015, distribuídas por temas, e desta forma, os temas com maior ocorrência foram Fiscalização Contratual correspondendo a 30% do total de recomendações, seguidos da Gestão Administrativa e Licitações e Contratos, ambos com 16% das ocorrências:

Tabela 4: Hierarquização - Criticidade

Subsistema	Quantidade	%
Fiscalização Contratual	100	30%
Gestão Administrativa	54	16%
Licitações e Contratos	53	16%
Controle Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis	39	12%
Execução Financeira	33	10%
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	23	7%
Gestão de Pessoas	19	6%
Convênios	7	2%
Restos a Pagar	1	0,3%
Restruturação	1	0,3%
Infraestrutura	1	0,3%
<b>Total - Constatações</b>	<b>331</b>	<b>100%</b>

Fonte 12: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

Gráfico 4: Hierarquização dos Riscos baseando no critério da Criticidade



Fonte 13: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

### Relevância

Na elaboração da Matriz de Risco tendo como critério a Relevância, foi considerada a média de recomendações às unidades da Fundação pelos órgãos de controle, oriundas de relatórios da CGU e TCU, também distribuídas por temas. O resultado da matriz apontou os temas de Controle Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e Licitações e Contratos como mais relevantes, conforme demonstrado a seguir:



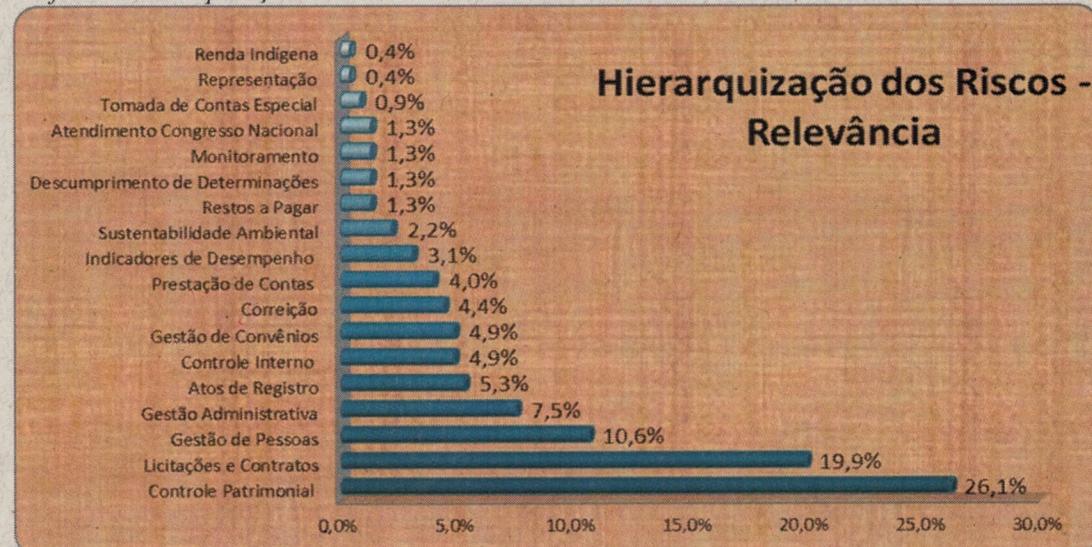
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

Tabela 5: Hierarquização - Relevância

Área de Gestão	TCU		CGU		Média	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Controle Patrimonial	14	14%	45	36%	29,5	26,1%
Licitações e Contratos	15	15%	30	24%	22,5	19,9%
Gestão de Pessoas	9	9%	15	12%	12	10,6%
Gestão Administrativa	6	6%	11	9%	8,5	7,5%
Atos de Registro	12	12%	0	0%	6	5,3%
Controle Interno	6	6%	5	4%	5,5	4,9%
Gestão de Convênios	3	3%	8	6%	5,5	4,9%
Correição	2	2%	8	6%	5	4,4%
Prestação de Contas	9	9%	0	0%	4,5	4,0%
Indicadores de Desempenho	7	7%	0	0%	3,5	3,1%
Sustentabilidade Ambiental	5	5%	0	0%	2,5	2,2%
Restos a Pagar	1	1%	2	2%	1,5	1,3%
Descumprimento de Determinações	3	3%	0	0%	1,5	1,3%
Monitoramento	3	3%	0	0%	1,5	1,3%
Atendimento Congresso Nacional	3	3%	0	0%	1,5	1,3%
Tomada de Contas Especial	2	2%	0	0%	1	0,9%
Representação	1	1%	0	0%	0,5	0,4%
Renda Indígena	1	1%	0	0%	0,5	0,4%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>124</b>	<b>122%</b>	<b>113</b>	<b>100%</b>

Fonte 14: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

Gráfico 5: Hierarquização dos Riscos baseando no critério da Relevância



Fonte 15: Elaborado pela Auditoria Interna/FUNAI

Com base nesses critérios, definiu-se como macroprocessos ou temas que serão objeto de auditoria no exercício de 2017, a gestão de licitações e contratos, nos programas Outras Despesas Administrativas e Demarcação e Regularização das Terras Indígenas, e gestão patrimonial dos bens móveis, no que diz respeito à elaboração de inventário e baixa de bens inservíveis.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

*Quadro 5: Macroprocessos selecionados*

Nº	Macroprocessos	Critério Determinante
1	Despesas administrativas	Materialidade
2	Demarcação/Delimitação e Fiscalização de Terras Indígenas	Materialidade
3	Licitações e Contratos	Criticidade e Relevância
4	Controle Patrimonial	Criticidade e Relevância

Fonte 16: Elaborado pela Equipe de Auditoria/FUNAI

## **8. Metodologia a ser Aplicada nas Atividades**

Na execução dos trabalhos, o método a ser empregado é o da verificação por amostragem na documentação, processos, comprovantes dos atos e fatos administrativos, quanto à observância da legislação vigente, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos, por meio de técnicas de indagação escrita ou oral, conferência de cálculos, exame de registros, correlação de informações obtidas, inspeção física e técnicas de auditoria computadorizada e avaliação dos atos à distância.

## **9. Ações de Capacitação**

As ações de capacitação da equipe da Auditoria dar-se-ão pela participação em cursos/seminários, abordando temas pertinentes que promovam o fortalecimento das atividades da auditoria interna, quais sejam:

- Curso sobre Tesouro Gerencial, 20 horas aula
- Licitações e fiscalização de contratos administrativos, 40 horas aula;
- Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público, 20 horas aula;
- Curso sobre a Planilha de Formação de Preço da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento nº 002/2008, 30 horas aula;
- Curso de Gestão Patrimonial, 20 horas aula;
- Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, 40 horas aula;
- Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco, 40 horas aula;
- Curso de Gestão de Riscos no Setor Público, 20 horas aula.

As estimativas de horas para capacitação e participação da equipe de auditoria em cursos ou eventos constam do Anexo 1.

## **10. Considerações Finais**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, tais como: treinamentos,



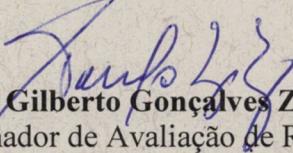
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

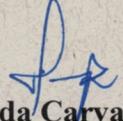
auditorias especiais, atendimento de demandas específicas do TCU, CGU, MPF, Procuradoria da República, Presidência, Diretoria Colegiada, dentre outros.

Com a aprovação da presente proposta do Plano de Atividades para 2017 espera-se que os trabalhos da auditoria sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

Submetemos à consideração da Auditora Chefe sugerindo seu encaminhamento ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para análise, para fins de atendimento ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.

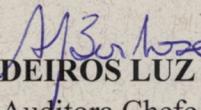
Brasília/DF, 25 de outubro de 2016

  
**Paulo Gilberto Gonçalves Zuza**  
Coordenador de Avaliação de Riscos

  
**Fernanda Carvalho Andrade Campos**  
Chefe de Planejamento e Acompanhamento

De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

Brasília - DF, 25 de outubro de 2016.

  
**IVETE MEDEIROS LUZ BARBOSA**  
Auditora Chefe



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

Anexo 1

Nº	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	CRONOGRAMA		LOCAL	HORAS/ HOMEM
				INÍCIO	FIM		
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2016.	Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, confrontando com o planejamento no PAINT 2016, mensurando os resultados obtidos, de modo a buscar aperfeiçoar as atividades de auditoria.	Descrever as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna durante o exercício de 2016, conforme previsto no PAINT 2016, como também , as atividades relativas ao acompanhamento preventivo e/ou assessoramento da gestão.	23/01/2017	10/02/2017	AUDIN	360
2	Exame do Processo de Prestação de Contas Anual Exercício 2016	Emitir parecer prévio sobre o Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente.	Processo de Prestação de Contas referente ao exercício 2016 e itens exigidos no Parecer da Auditoria Interna, conforme decisão do TCU.	06/03/2017	24/03/2017	AUDIN	360
3	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações emanadas dos Órgãos de Controle. Garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento por parte da Fundação.	Assegurar o cumprimento das determinações/recomendações emanadas dos Órgãos de Controle. Garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis pelo não cumprimento por parte da Fundação.	Acompanhamento tempestivo da implementação das determinações/recomendações junto aos setores envolvidos. Verificar os atos de gestão objeto de determinação e/ou recomendação pelos órgãos de controle. Acompanhar as diligências da CGU e TCU. Acompanhar a implementação do PPP no sistema Monitor. Orientar os gestores quanto a busca de solução referente as falhas consignadas nos Relatórios de Auditoria.			Diversos Setores	960
4	Assessoramento Técnico	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão.	Fornecer análises, apreciações, recomendações, orientações, informações acerca de matérias pertinentes à gestão da entidade.			Diversas Unidades da Fundação	160



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

			A definir	FUNAI SEDE	960
5	Supor te Técnico aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	Apoiar os auditores da CGU e TCU na execução de seus trabalhos.	Atender ao que for solicitado.		
6	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício seguinte.	Planejar as ações para o exercício seguinte, em cumprimento ao que preceituá a legislação pertinente - IN nº 24/2015.	O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna elaborado em conformidade com as normas da CGU - IN nº 24/2015.	02/10/2017	20/10/2017
7	Exame dos Processos de TCE	Emitir parecer prévio sobre Tomada de Contas Especial encaminhadas à AUDIN, em conformidade com a IN nº 71/2012.	Processos de TCE encaminhados à AUDIN para análise.	A definir	AUDIN
8	Procedimentos internos e implantação de programas	Elaborar procedimentos internos, manuais e programas de auditoria.	Adotar procedimentos que venham aperfeiçoar as atividades da auditoria interna.	Ao longo do exercício	AUDIN
9	Atendimento as solicitações da Procuradoria da Republica.	Levantar as informações requeridas; Elaborar ofícios e encaminhar informações.	Relatório de Auditoria e outras demandas.	Ao longo do exercício	AUDIN
10	Auditória de conformidade/acompanhamento da gestão da Coordenação Regional de Roraima, situada na cidade de Boa Vista/RR, relativa a gestão de licitações e contratos e a gestão patrimonial dos bens móveis, no que diz respeito à elaboração de inventário e baixa de bens inservíveis	Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios/contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens, com observância às dimensões de economicidade, eficiência e eficácia dos recursos públicos. Avaliar os controles internos. Levantar os pontos críticos. Colaborar na melhoria do desempenho da Unidade por meio de recomendações oportunas. Verificar a elaboração dos inventários dos bens móveis e processo de baixa de bens inservíveis	1. Os exames serão realizados por anistregem através dos processos licitatórios formulados no exercício e contratos em vigor, avaliando-se a conformidade nos termos das Leis vigentes, bem como a sua execução e fiscalização. 2. Verificação quanto à elaboração do inventário anual de bens e baixa de bens inservíveis da sede da Unidade	08/05/2017	19/05/2017



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
**AUDITORIA INTERNA**

11	Auditória de conformidade/acompanhamento da gestão na Coordenação Regional do Baixo Tocantins, situada na cidade de Marabá/PA, relativa a gestão de licitações e contratos, e a gestão patrimonial dos bens móveis, no que diz respeito à elaboração de inventário e baixa de bens inservíveis.	Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios/contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens, com observância às dimensões de economicidade, eficiência e eficácia dos recursos públicos. Avaliar os controles internos. Levantar os pontos críticos. Colaborar na melhoria do desempenho da Unidade por meio de recomendações oportunas. Verificar a elaboração dos inventários dos bens móveis e processo de baixa de bens inservíveis	1. Os exames serão realizados por amostragem através dos processos licitatórios formulados no exercício e contratos em vigor, avaliando-se a conformidade nos termos das Leis vigentes, bem como a sua execução e fiscalização. 2. Verificação quanto à elaboração do inventário anual de bens e baixa de bens inservíveis da sede da Unidade	19/06/2017	30/06/2017	480
12	Auditória de conformidade/acompanhamento da gestão na Coordenação Regional Araguaia Tocantins, situada na cidade de Palmas/TO, relativa a gestão de licitações e contratos, e a gestão patrimonial dos bens móveis, no que diz respeito à elaboração de inventário e baixa de bens inservíveis.	Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios/contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens, com observância às dimensões de economicidade, eficiência e eficácia dos recursos públicos. Avaliar os controles internos. Levantar os pontos críticos. Colaborar na melhoria do desempenho da Unidade por meio de recomendações oportunas. Verificar a elaboração dos inventários dos bens móveis e processo de baixa de bens inservíveis	1. Os exames serão realizados por amostragem através dos processos licitatórios formulados no exercício e contratos em vigor, avaliando-se a conformidade nos termos das Leis vigentes, bem como a sua execução e fiscalização. 2. Verificação quanto à elaboração do inventário anual de bens e baixa de bens inservíveis da sede da Unidade	17/07/2017	28/07/2017	480
13	Auditória de conformidade/acompanhamento da gestão da Sede da Fundação, relativa a gestão de licitações e contratos, e a gestão patrimonial dos bens móveis, no que diz respeito à elaboração de inventário e baixa de bens inservíveis.	Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios/contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens, com observância às dimensões de economicidade, eficiência e eficácia dos recursos públicos. Avaliar os controles internos. Levantar os pontos críticos. Colaborar na melhoria do desempenho da Unidade por meio de recomendações oportunas. Verificar a elaboração dos inventários dos bens móveis e processo de baixa de bens inservíveis	1. Os exames serão realizados por amostragem através dos processos licitatórios formulados no exercício e contratos em vigor, avaliando-se a conformidade nos termos das Leis vigentes, bem como a sua execução e fiscalização. 2. Verificação quanto à elaboração do inventário anual de bens e baixa de bens inservíveis da sede da Unidade	14/08/2017	25/08/2017	SEDE-FUNAI
14	Análise das concessões e prestações de contas de diárias e passagens no SCDP - Sistema de Controle de Diárias e Passagens.	Averiguar a conformidade dos procedimentos de concessão de diárias e passagens, de acordo com a legislação federal aplicada. Essa ação visa também, reduzir o volume de pendências de prestação de contas, atrasos na prestação de contas bem como nos documentos apresentados pelos beneficiários por ocasião da prestação de contas.	Os exames serão realizados no SCDP por amostragem de 30% total dos processos efetivamente concedidos em 2017, abrangendo a Sede e unidades que serão auditadas.	Ao longo do exercício	SEDE-FUNAI	400
15	Mantenção e operacionalização do sistema de auditoria interna - SIAUDI.	Otimizar as rotinas de trabalho da AUDIN para um efetivo resultado de suas ações.	1. Acompanhamento dos acordãos do TCU por meio de inserção de informações encaminhadas pelas unidades; 2. Arquivar de papéis de trabalho como anexos do relatório de auditoria; 3. Produzir documentos e	Ao longo do exercício	SEDE-FUNAI	480



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA**

		relatórios gerenciais. 4. Aprimorar outras funcionalidades para otimizar os trabalhos da Audin.			
16	Recomendações da AUDIN - Monitoramento	Verificar a implementação das recomendações expedidas pela AUDIN.	100% das recomendações constantes do follow-up.	Ao longo do exercício	AUDIN 1200
17	Capacitação	Atualizar o conhecimento da equipe com vistas ao aprimoramento funcional e melhoria do desempenho das atividades próprias da AUDIN.	A ser definido, conforme programação a ser cumprida.	A definir	SEDE-FUNAI 800
18	Reserva Técnica	Contemplar as demandas não previstas no PAINT, que porventura surgiem no decorrer do exercício 2017.	A ser definido, em razão da natureza da demanda que surgir.	A ser definido	960
			Total.....	10704	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
AUDITORIA INTERNA

Despacho nº 387 /2016-Pres/Funai

Referência: Protocolo nº 08620.14539/2015-65

Interessado: Auditoria Interna

Assunto: Aprovação do PAINT 2017

PARA: Auditoria Interna

**Providências:**

- ( ) Análise e manifestação    ( x ) Providências subsequentes  
( ) Acompanhamento                ( ) Arquivar    ( ) Outras

**Considerações:**

Em cumprimento ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015, aprovo o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT relativo ao exercício de 2017.

Em, 29/12/2016.

**AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO**  
Presidente Substituto

**PARA:** \_\_\_\_\_


Em, / /2016.

(Assinatura e carimbo)